

EDITAL Nº IL-EDU Nº 2/2021

PROCESSO Nº 23106.080318/2021-16

**EDITAL CONJUNTO IL-EDU Nº 2/2021
SUBMISSÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO PELA EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

O Instituto de Letras e a Editora Universidade de Brasília tornam público o Edital Conjunto IL-EDU nº 2/2021, de submissão de obras originais a serem selecionadas por comissão própria para este fim e publicadas pela Editora Universidade de Brasília.

1 Objetivos

1.1 Este Edital tem como objetivo divulgar a produção técnico-científica e artística dos professores do quadro permanente do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET), por meio da seleção de obras originais para publicação pela Editora Universidade de Brasília (EDU).

2 Elegibilidade

2.1 Serão aceitas obras autorais e obras coletivas (compêndios e coletâneas), desde que os textos que compõem a obra coletiva apresentem unidade orgânica, sendo agrupados em torno de um tema condutor, e contenham um texto introdutório e um texto de considerações finais.

2.2 Os originais **não** poderão ser apresentados em formato e linguagem de tese.

2.3 **Não** serão aceitas dissertações de mestrado, mesmo que adaptadas ao formato de livro.

2.4 Não serão aceitas propostas de obras inteiras em língua estrangeira. Porém serão aceitas citações ou alguns capítulos em língua estrangeira.

2.5 Serão aceitas obras traduzidas em língua portuguesa desde que haja autorização da editora detentora do direito autoral c/ou do autor.

2.6 Ao submeter a obra para publicação, os autores e organizadores se comprometem a não submetê-la a outra editora concomitantemente.

2.7 As submissões serão analisadas por comissão de avaliação nomeada pela Direção do Instituto de Letras, composta por até dois docentes do IL não vinculados ao LET, até quatro pesquisadores externos ao Instituto de Letras, um servidor técnico-administrativo do IL e um representante da EDU.

3 Submissão

3.1 As propostas deverão obedecer às orientações para encaminhamento de originais deste Edital e às Normas Editoriais da Editora Universidade de Brasília (item 2.2 do link a seguir), disponíveis em: <https://www.editora.unb.br/documentos/livreto-autores_web-2021%20-%20v2.0.pdf>.

3.2 As obras deverão ser escritas em língua portuguesa, em conformidade com o Acordo Ortográfico de 1990 (Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008).

3.3 É obrigatório o preenchimento do Termo de Cessão de Direitos de Imagem (Anexo A) para todas as imagens constantes na obra, mesmo nos casos em que o próprio autor seja o detentor dos direitos. No caso de imagens que estejam em domínio público, é necessária a comprovação desta condição ou o preenchimento do Termo de Responsabilidade (Anexo B).

3.4 Nas obras organizadas, é obrigatório o preenchimento do Termo de Cessão de Direitos de Texto (Anexo C) por todos os autores de capítulos. Os organizadores da obra estão dispensados do preenchimento do termo citado neste item.

3.5 É de responsabilidade dos autores das obras selecionadas a revisão, de acordo com a orientação no tópico 3.1, e a diagramação, de acordo com as orientações da EDU, para serem entregues à EDU no prazo estipulado no item 7 deste Edital.

4 Inscrições

4.1 As inscrições serão recebidas no período definido no item 7 deste Edital e deverão ser efetuadas unicamente via SEI, à caixa IL/ILDSF, por meio de um processo tipo Administração Geral: Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas.

4.2 Devem ser juntados, ao processo de inscrição, os seguintes documentos:

- a. uma carta dirigida à comissão de avaliação do Edital, solicitando a análise do material com vistas à publicação, contendo endereço, e-mail e telefones de contato do proponente;
- b. uma versão da obra em formato PDF, sem identificação de autoria, em língua portuguesa, e formatado segundo o Manual de Normas Editoriais da Editora Universidade de Brasília;
- c. o currículo vitae resumido dos autores e/ou dos organizadores do trabalho, em uma única página;
- d. o resumo da obra, em até 20 linhas;
- e. os anexos (assinados) referentes aos documentos mencionados nos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

4.3 As inscrições serão homologadas pela comissão de avaliação, por meio de despacho inserido no respectivo processo SEI, desde que cumpram as exigências para submissão constantes neste Edital.

5 Seleção

5.1 Os originais serão analisados pela comissão de avaliação, que deverá emitir parecer técnico considerando os seguintes critérios:

- a. relevância da obra para as áreas de ensino e pesquisa do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução;
- b. impacto acadêmico e social da obra;
- c. caráter inovador do tema ou dos resultados apresentados na obra;
- d. o mérito, a viabilidade e a pertinência da publicação;

e. inserção da proposta dentro do objeto e dos objetivos deste Edital.

5.2 Neste Edital serão selecionados **até 2 (dois)** originais para publicação.

5.3 A não observância das orientações constantes neste Edital acarretará a exclusão da proposta apresentada.

5.4 A comissão se reserva o direito de não aprovar qualquer original para publicação.

5.5 Ao resultado provisório caberá pedido de reconsideração a ser inserido no mesmo processo SEI de inscrição, o qual será analisado pela comissão de avaliação, antes da divulgação do resultado final.

6 Publicação

6.1 O resultado da seleção será divulgado na página do Instituto de Letras (www.il.unb.br) e comunicado aos proponentes por correio eletrônico, cujo endereço deve ser informado pelo candidato no ato da submissão.

6.2 Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica a ser firmado entre a Editora da Universidade de Brasília e os autores ou organizadores.

6.3 Os originais selecionados deverão ser entregues à EDU formatados, revisados e diagramados conforme as Normas Editoriais da Editora da Universidade de Brasília, para receberem a ficha catalográfica e o ISBN.

6.4 As obras selecionadas serão publicadas em formato impresso, sendo os recursos de impressão oriundos de empenho efetuado pelo Instituto de Letras, conforme decisão do Colegiado do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução.

6.5 Os autores e organizadores dos originais submetidos por meio deste Edital assumem plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender a quaisquer reclamações ou demandas que porventura venham a ser apresentadas em juízo ou fora dele acerca de direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora UnB de qualquer responsabilidade quanto a isso.

6.6 Os autores e organizadores ficam cientes de que, mesmo após a seleção da obra, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída e a comissão poderá indicar outra obra para substituí-la.

6.7 Os autores e organizadores dos originais selecionados ficam cientes de que não receberão honorários financeiros de direitos autorais pela publicação de suas obras.

6.8 Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão de avaliação.

6.9 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados à Secretaria Financeira do Instituto de Letras pelo endereço eletrônico ildsf.unb@gmail.com.

7 Cronograma

Publicação do Edital: 20 de julho de 2021

Período de inscrição: 20 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021

Homologação de inscrição: 13 de agosto de 2021, na página do Instituto de Letras (www.il.unb.br).

Resultado provisório: 03 de setembro de 2021, na página do Instituto de Letras

Resultado final: 10 de setembro de 2021, na página do Instituto de Letras

Entrega dos originais revisados e diagramados à EDU: 29 de outubro de 2021

Brasília, 03 de março de 2021.

Anderson Luís Nunes da Mata
Diretor do Instituto de Letras
Universidade de Brasília

Germana Henriques Pereira
Diretora da Editora Universidade de Brasília
Presidente do Conselho Editorial da Editora Universidade de Brasília

ANEXO A – TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

Eu, nome, nacionalidade, residente no endereço endereço, em cidade, estado, portadora/ordo CPF número do CPF, e do RG número do RG, expedido pelo órgão expedidor e estado, faço, por meio deste instrumento e na condição de detentora/ordo direito autoral, a autorização abaixo discriminada à Editora Universidade de Brasília, órgão complementar da Universidade de Brasília, com sede no SCS Quadra 2, bloco C, no 78, Edifício OK, em Brasília DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.038.174/0004-96, e com Inscrição Estadual de nº 07.3399.667/002-02, doravante denominada simplesmente EDITORA.

I – Do objeto da autorização e cessão de direitos

1. Autorizo a EDITORA a utilizar nome da imagem como ilustração do livro que será editado como *nome do livro*, de autoria de nome do/a autor/a ou organizador/a.
2. Declaro que o objeto deste termo de cessão é de minha criação original/minha propriedade, de acordo com o Título II, Capítulo II da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, assumindo inteiramente qualquer responsabilidade moral e material em consequência de eventual impugnação da obra por parte de terceiros.

II – Das condições

1. A autorização aqui concedida não acarretará ônus à EDITORA.
2. Fica estabelecido o fórum da Justiça Federal de Brasília, DF, para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta autorização.

Local, ____ de _____ de 2021.

cedente/proprietário

ANEXO B – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, nome, nacionalidade, residente no endereço endereço, em cidade, estado, portador/a do CPF número do CPF e do RG número do RG, expedido pelo órgão expedidor e estado, declaro, por meio deste instrumento e na condição de autor/a/ organizador/a do livro que será editado pela Editora Universidade de Brasília como nome do livro, que as imagens denominadas na obra como título das imagens estão em domínio público, de acordo com os artigos 41, 45 e 112 da Lei nº 9.610, de 19/02/1998. Dessa forma, assumo inteiramente qualquer responsabilidade moral e material em consequência de eventual impugnação da obra por parte de terceiros.

Local, ____ de _____ de 2021.

cedente/proprietário

ANEXO C – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE TEXTO

Eu, nome, nacionalidade, residente no endereço endereço, em cidade, estado, portador/a do CPF número do CPF, e do RG número do RG, expedido pelo órgão expedidor e estado, faço, por meio deste instrumento e na condição de detentor/a do direito autoral, a autorização abaixo discriminada à Editora Universidade de Brasília, órgão complementar da Universidade de Brasília, com sede no SCS Quadra 2, bloco C, no 78, Edifício OK, em Brasília DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.038.174/0004-96, e com Inscrição Estadual de nº 07.3399.667/002-02, doravante denominada simplesmente EDITORA.

I – Do objeto da autorização e cessão de direitos

1. Autorizo a EDITORA a utilizar título do texto como trecho/capítulo do livro que será editado como *nome do livro*, de autoria de nome do/a autor/a ou organizador/a.
2. Declaro que o objeto deste termo de cessão é de minha criação original/minha propriedade, de acordo com o Título II, Capítulo II da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, assumindo inteiramente qualquer responsabilidade moral e material em consequência de eventual impugnação da obra por parte de terceiros.

II – Das condições

1. A autorização aqui concedida não acarretará ônus à EDITORA.
2. Fica estabelecido o fórum da Justiça Federal de Brasília, DF, para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta autorização.

Local, ____ de _____ de 2021.

ccedente/proprietário



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Nunes da Mata, Diretor(a) do Instituto de Letras**, em 19/07/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Germana Henriques Pereira, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Letras**, em 20/07/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6929055** e o código CRC **3581C74C**.
